



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

A ATUAÇÃO DO(A) ENFERMEIRO(A) NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: REALIDADE POSSÍVEL¹

Giovana Wachekowski², Rosane Teresinha Fontana³

¹ Projeto de Iniciação Científica

² Aluna do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões -URI Campus de Santo Ângelo.

³ Professora, enfermeira e doutora do curso de graduação em enfermagem da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Campus de Santo Ângelo.

RESUMO

Introdução: a vigilância em saúde desenvolve atividades de prevenção, proteção e promoção da saúde a qualquer produto, substância, processo ou serviço que esteja direta ou indiretamente relacionado à saúde, a fim de banir ou reduzir riscos à saúde. **Objetivo:** propor uma reflexão sobre a atuação do enfermeiro na Vigilância Sanitária, por meio de uma revisão da literatura sobre o tema. **Metodologia:** trata-se de uma revisão narrativa. **Resultados:** as produções científicas relativas a esse tema são escassas, situação que tende a demonstrar que a atuação do enfermeiro nesta prática ainda é tímida. O enfermeiro pode e deve compor equipes de inspeção e educação nas ações de vigilância sanitária, a fim de contribuir para que a vigilância atinja seus objetivos. **Conclusão:** é preciso avançar e transversalizar a vigilância sanitária nos componentes curriculares da graduação em enfermagem, assim como fortalecer relações e práticas inovadoras e colaborativas em todos os níveis do sistema de vigilância, desenvolvendo atividades interprofissionais, a fim de transformar e qualificar esta atividade.

INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde é uma área que integra diversas áreas de conhecimento, abarcando diferentes temas, tais como “política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde e doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho” (BRASIL, 2018, p.1), e se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador (BRASIL, 2018).

A Vigilância Sanitária (VISA), foco deste estudo, em termos históricos, é a configuração mais antiga da Saúde Pública, e hoje, compreende a parte mais complexa deste ramo. Ela articula o meio econômico, jurídico-político e o médico sanitário, e desenvolve atividades multiprofissional e interinstitucional, o que exige conhecimentos de diferentes disciplinas especializadas da área da saúde e de outras, como o direito por exemplo (COSTA, 2009; SILVA et al, 2018).

Atua em diversos ramos, envolvendo controle de risco, promoção, prevenção e proteção da saúde, além de realizar a fiscalização sanitária de qualquer produto, substância, processo ou serviço direta ou indiretamente relacionado à saúde (BRASIL, 1999; BRASIL, 1990). Compõe-se de ações de prevenção, proteção e promoção da saúde, realizando vigilância sanitária em alimentos,



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

produtos de higiene, médico-hospitalares, cosméticos, vacinas, hemoderivados, serviços de saúde, controle de portos, aeroportos, fronteiras e outros (SILVA et al, 2018).

Cabe a ela então, realizar “ações estratégicas no sistema de saúde, regulação sanitária das atividades relacionadas ao ciclo produção/consumo de bens e serviços de interesse da saúde, da esfera privada e pública” (SILVA et al, 2018, p.2) com o objetivo de banir, reduzir e/ou prevenir riscos à saúde. É um serviço que permite que o estado intervenha em diversos cenários, resultando em melhoria da qualidade e segurança dos serviços e produtos de interesse da saúde (SILVA et al, 2018).

Válido é sublinhar que as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária tem caráter educativo (preventivo), normativo (regulamentador), fiscalizador e em última instância punitivo. Elas são desenvolvidas nas esferas federal, estadual e municipal e ocorrem de forma hierarquizada de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90), na Portaria Ministerial 1565/94 GM/MS, e na Lei Federal 9782/99 que institui o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências (COFEN, 2016).

Além disso, a escassez de estudos desta área, desenvolvidos por enfermeiros em nível de graduação e pós-graduação retratam este impasse (RIBEIRO; BERTOLOZZI, 2004). Semelhante ao estudo em tela, uma pesquisa identificou, diante de consulta em bases de dados, lacunas quanto aos estudos sobre a organização da VISA, nos pequenos municípios. Os estudos existentes tratam do uso de sistemas de informação e da gestão de unidades básicas de saúde, e apontam a sobreposição de atribuições, advindas do excesso de demanda burocrática e da falta de recursos humanos, resultando em sobrecarga, estresse e insatisfação com o trabalho (RECKTENWALD; JUNGES, 2017).

Assim, considerando a carência de produções científicas e, em especial, que apresentem o olhar do(a) enfermeiro(a) sobre o tema, acredita-se na potência de estudos que possam estabelecer reflexões e discussões acerca da gestão de recursos físicos e humanos para a VISA e suas ações, notadamente na atuação desse profissional e que podem implicar na qualidade da produção de saúde e na prevenção de agravos.

Neste movimento, é necessário que o(a) enfermeiro(a) desenvolva competências para a gestão destes recursos, justamente pela “demanda profissional construída ao longo do tempo e compreendendo que essas competências corroboram com a compreensão das transformações espaciais” de instituições e o posicionamento da enfermagem nesse contexto (DRAGANOV; SANNA, 2018, p.4)

Diante desta contextualização, este estudo parte do seguinte questionamento: o que está sendo produzido sobre a atuação do(a) enfermeiro(a) nas ações de Vigilância Sanitária? Optou-se por essa subárea da vigilância em saúde, tendo em vista a experiência de uma das pesquisadoras neste setor em uma instituição pública de âmbito estadual.

O objetivo deste estudo é propor uma reflexão sobre a atuação do enfermeiro na Vigilância Sanitária, por meio de uma revisão da literatura sobre o tema.



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão narrativa. Os estudos que realizam revisões de literatura e de produções científicas têm várias denominações, tais como revisão integrativa, sistemática, bibliográfica, e, entre tantas outras, a revisão narrativa, que permite estabelecer relações com produções anteriores, identificando temáticas recorrentes, apontando novas perspectivas, consolidando uma área de conhecimento e construindo orientações de práticas pedagógicas para a formação de profissionais (VOSGERAU; ROMANOWSKI, 2014).

A revisão narrativa é um estudo qualitativo, que não usa critérios explícitos e sistemáticos, não conta com buscas exaustivas de trabalhos e não esgota as fontes de informações. Além disto, esta categoria de revisão, pode contar com a análise crítica e pessoal do autor. São constituídas de trabalhos publicados em livros e/ou revistas (impressas ou eletrônicas) e, consideradas relevantes para educações continuadas, visto que, permitem ao leitor atualizar-se sobre determinado assunto em um menor período de tempo e em um mesmo estudo (ROTHER, 2007).

Nesta metodologia, descreve-se o “estado da arte” sem utilizar critérios sistemáticos para a busca e análise crítica da literatura e a seleção dos estudos, e a interpretação das informações podem estar sujeitas à subjetividade dos autores (USP, 2015).

Os descritores utilizados para a realização desta revisão foram ‘enfermeiro’ e ‘vigilância sanitária’ e a busca foi feita nas bibliotecas virtuais *scielo* e *google scholar*. Optou-se por pesquisar somente artigos e escritos na língua portuguesa, visto aproximar a construção da realidade brasileira.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O(a) enfermeiro(a), enquanto profissional comprometido com a qualidade de vida e com a prevenção de doenças e agravos, pode compor equipes de inspeção e educação nas ações de vigilância sanitária e implicadas com o controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, tais como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, além da inspeção de processos produtivos que possam causar danos a pessoa e ao meio ambiente (BRASIL, 2018), além de educação e pesquisa sobre o tema.

O cuidado de enfermagem no âmbito da Vigilância Sanitária pode ser um espaço de valorização e ressignificação do papel do enfermeiro no processo de produção dos serviços de saúde no contexto do SUS. Investindo-se na capacidade técnica e relacional desse trabalhador, tem-se meios para intervir na gestão e prevenção dos riscos ligados à produção de bens e serviços à comunidade (PESSOA Jr. et al, 2014).

A especificidade requerida para uma atuação adequada desse profissional o coloca em uma situação de extrema responsabilidade, na medida em que, considerando o fim principal da vigilância sanitária de favorecer a



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

promoção da saúde da população, muitas vezes para que esse objetivo seja atingido, o profissional da VISA precisa interferir no modo de produção econômico-social (COFEN, 2016).

Diante disso, é esperado que a enfermagem construa conhecimentos nessa área. E os estudos demonstraram o pouco envolvimento desses profissionais com essa temática, tanto no nível acadêmico, quanto na iniciação científica (DRAGANOV, QUINTÃO E SANNA, 2016; LEROY et al, 2009; LEAL; TEIXEIRA, 2009; RIBEIRO; BERTOLOZZI, 2004).

Todavia, o conhecimento e a atuação de enfermagem são fundamentais para que a VISA atinja os seus objetivos, principalmente no que se refere a fiscalização de estabelecimentos de saúde, medidas de controle de infecção, análise da estrutura física, de ambiente, organização e execução dos serviços, entre outros.

Os(as) enfermeiros (as) que atuam no cargo de fiscal de saúde pública estão locados, prioritariamente nas áreas que envolvem os estabelecimentos de saúde e saneamento ambiental. A maioria é responsável pela fiscalização dos serviços de saúde. Neste contexto é preciso que se desmitifique a função desses profissionais como polícia sanitária, visto que o foco maior é a prevenção. Uma das estratégias que pode contribuir para alterar essa cultura, pode ser a maior visibilidade do serviço de Vigilância sanitária na formação acadêmica (LEROY et al, 2009).

Oportuno é referenciar que, no âmbito estadual, o(a) enfermeiro(a) tem maior projeção nas ações da VISA, visto que sua responsabilidade recai sobre produtos, insumos e serviços de alta e média complexidade. No âmbito municipal, as ações envolvem a baixa complexidade.

Nos municípios, a Vigilância Sanitária, em geral, é de responsabilidade de um profissional de nível médio. Neste sentido, VISA é frágil na sua organização, justificado pela ausência do fiscal sanitário em alguns municípios, e também porque os alvarás sanitários, necessários para funcionamento dos estabelecimentos são, muitas vezes, emitidos sem vistoria e sob a assinatura da Secretaria de Saúde. Adstrita às dificuldades das ações de vigilância nos municípios, especialmente de pequeno porte, estão os poucos recursos financeiros e humanos para o funcionamento da vigilância (RECKTENWALD; JUNGES, 2017).

Em se tratando de estabelecimentos de assistência à saúde (EAS), a RDC n.50 (BRASIL, 2002) aprovada pela diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) orienta a construção, reforma e ampliação de EAS. A enfermagem é uma profissão que está intrinsecamente relacionada às EAS, visto que essas instituições são locais de suas atividades laborais (DRAGANOV; SANNA, 2018).

Assim, é esperado e possível, a participação do(a) enfermeiro(a) nas ações de VISA nestas instituições quanto a avaliação e inspeção de projetos físicos de EAS, tais como a denominação e função dos compartimentos, a segurança do usuário do serviço e dos trabalhadores (SANNA, 2007).

Visto que a Enfermagem é uma área que envolve temas interdisciplinares, pode ela auxiliar



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

engenheiros sanitários na avaliação e aprovação destes projetos. Além disso, a Lei n. 7498/86 (BRASIL, 1986), legisla que “o enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe [...]: II - como integrante da equipe de saúde, [...]: d) a participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação”.

As contribuições que a Enfermagem tem oferecido ao desenvolvimento das ações da vigilância sanitária estão relacionadas, também, à Farmacovigilância, Tecnovigilância e na Hemovigilância. A atuação do(a) enfermeiro(a) nesse serviço beneficia sua identidade, visto que tem íntima relação à sua formação acadêmica, além de que auxilia na qualificação das atividades regulatórias, de coordenação e controle dos fatores de risco à saúde. Neste movimento, é fundamental que “os serviços de vigilância sanitária reflitam sobre a atuação do enfermeiro nas equipes multidisciplinares que a integram, com vistas a potencializar e explorar os benefícios à saúde da comunidade” (PESSOA Jr. et al, 2014, p.174).

Uma pesquisa que discutiu o funcionamento da Vigilância em Saúde em municípios de pequeno porte, identificou dificuldades no trabalho da vigilância, visto o envolvimento dos trabalhadores com outras funções que nem seriam de sua competência, situação esta, que limita, principalmente, as ações preventivas e de planejamento, já que há pouco tempo para pesquisar, para organizar indicadores, educar e fazer grupos com os estabelecimentos (RECKTENWALD; JUNGES, 2017).

Nesta mesma pesquisa, os participantes apontaram dificuldades para a realização da fiscalização sanitária, pois o fiscal atua simultaneamente como fiscal do meio ambiente, tributário, de obras e de posturas, restando pouco tempo para a sanitária, sendo que, muitas vezes, as vistorias da sanitária são realizadas quando “dá tempo” (RECKTENWALD; JUNGES, 2017).

Sendo assim, diante da complexidade do sistema organizativo atual do sus é indispensável

refletir sobre as fragilidades da gestão municipal das práticas sanitárias e ir além do discurso de impossibilidades dessa gestão que, como identificado nos resultados, tende a se reportar à descentralização de ações em saúde como responsável pelo excesso de demanda aos municípios e pelo repasse de recursos financeiros insuficientes para manter as equipes de vigilância, conseqüentemente, pelas dificuldades no desempenho das ações (RECKTENWALD; JUNGES, 2017, p.12).

Na área de educação em saúde, a literatura aponta um relato de experiência em vigilância sanitária, realizado por uma enfermeira junto à 35 professores de Ciências da rede estadual de ensino de um município do interior do estado do Rio Grande do Sul/BR. A referida atividade educativa foi desenvolvida tendo como temática, ações de vigilância sanitária e a interface com os Parâmetros Curriculares Nacionais, com o objetivo de oportunizar espaços de reflexão entre profissionais de saúde e professores, de modo a promover a ressignificação de suas vivências e das vivências dos alunos, para a transformação da realidade social, por meio da concretização de ações locais de vigilância sanitária, que pudessem intervir na prevenção de agravos à saúde coletiva e individual (FONTANA, 2008).

Para a efetiva consolidação do Sistema Único de Saúde, é necessário que os profissionais de saúde envolvam-se em ações como



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

educar para a saúde além das fronteiras da área física de seu ambiente de trabalho; devem exercer a ação educativa em todo o momento e em qualquer lugar, sendo necessário que se estabeleçam mecanismos de comunicação que facilite a compreensão. [...] A educação em saúde para uma comunidade requer considerações não apenas relacionadas ao levantamento das suas necessidades e determinação arbitrária de ações, mas deve envolver a participação destas comunidades no desenvolvimento destas ações, para que elas mesmas desempenhem o papel principal na identificação de suas próprias necessidades e no planejamento de soluções para atendê-las com maior especificidade (FONTANA, 2008, p.134).

Neste contexto, vale uma reflexão sobre as ações desempenhadas pelos enfermeiros no seu cotidiano de trabalho versus ações de VISA segundo seus aspectos conceituais. Muitas ações do enfermeiro são executadas fora da unidade de saúde, tais como a educação em saúde relativa aos mais diversos temas, a criação e manutenção de grupos de promoção da saúde da comunidade, entre outros.

Assim, não se pode desconsiderar alguma tangência de suas ações com a vigilância sanitária, porém fora do arcabouço conceitual do tema. Também são ações dos enfermeiros da atenção básica, a responsabilidade de supervisionar e educar trabalhadores, a notificação de doenças, entre outras. Como se percebe, suas ações envolvem questões centradas nas necessidades de saúde da população, de responsabilidade clínica e sanitária, no cuidado à saúde (BARNIANI, NORA, SCHAEFER, 2016).

Em um estudo que buscou verificar o desenvolvimento das atividades de vigilância sanitária de um município, relacioná-las com a qualificação profissional e identificar as dificuldades para o trabalho, foi demonstrado que menos da metade (46,3%) dos trabalhadores eram qualificados para o trabalho e, na mesma proporção, 43,6% atuavam em equipe multiprofissional. Alguns profissionais, tinham pós-graduação na área de Vigilância Sanitária (NETO et al, 2018).

É o que se espera dos enfermeiros que se envolvem nessas ações, desenvolver habilidades e competências para a atuação na VISA e realizando-as em conjunto com outros profissionais de diferentes áreas de atuação. Entretanto, a atuação do(a) enfermeiro(a) neste cenário é considerada baixa e pode ser explicada devido à pouca ênfase das instituições de ensino quanto aos conteúdos sobre VISA (LEROY et al, 2009; LEAL; TEIXEIRA, 2009).

Pode-se apostar então, no trabalho coletivo e “o dispositivo de articulação poderia ser a operacionalização de planos e projetos por áreas afins fomentando a produção de ações que potencializem os recursos e tecnologias disponíveis dentro de um processo permanente de planejamento, monitoramento e avaliação”, (OLIVEIRA e CRUZ, 2015, p.264) incluindo as ações de vigilância sanitária.



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

CONCLUSÕES

As produções científicas que pesquisem e relatem a atuação do(a) enfermeiro(a) nas ações de VISA ainda são precárias, assim como ainda é frágil a visibilidade deste profissional nas ações que a envolvam.

No intuito de qualificar as ações da vigilância em saúde, cada uma das vigilâncias, seja ambiental, sanitária, epidemiológica e em saúde do trabalhador, pode organizar-se e compartilhar responsabilidades, sem desconsiderar a especificidade de cada uma das áreas. Essa situação envolve novos papéis, e, relações e práticas inovadoras em todos os níveis do sistema.

Às instituições formadoras, cabe uma reflexão para considerar alterações nos seus componentes curriculares, a fim de contribuir para a formação acadêmica que abarque essas atribuições, ainda desafiadoras e complexas do cotidiano do(a) enfermeiro(a).

Palavras-chave: Enfermagem; Vigilância em Saúde Pública; Inspeção Sanitária.

REFERÊNCIAS

BARBIANI R, DALLA NORA CR, SCHAEFER R. Nursing practices in the primary health care context: a scoping review. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. 2016;24:e2721. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v24/pt_0104-1169-rlae-24-02721.pdf>. Acesso em: 21 dez 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 1986; 25 jun.

_____. Ministério da Saúde. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; 20 set.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999**. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial da União, 1999.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC Nº 50 de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da União, 2002; 21 fev.

_____. Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). **Vigilância em saúde**, 2018. Disponível em: <<https://pensesus.fiocruz.br/vigilancia-em-saude>>. Acesso em 19 dez 2018.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Parecer nº 17/2016/CTAS**. Solicitação de



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

parecer que regulamente atuação do enfermeiro na VISA Vigilância Sanitária Municipal. COFEN, 2016. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/parecer-no-172016ctas_47889.html>. Acesso em: 19 dez 2018.

COSTA, E.A. Fundamentos da vigilância sanitária. In: COSTA, E.A, organizadora. **Vigilância Sanitária: Temas para Debate**. Salvador: EDUFBA; 2009. p. 11-36. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/d63fk/pdf/rozenfeld-9788575413258.pdf>>. Acesso em: 19 dez 2018.

DRAGANOV, P.B; SANNA, M.C. Normas sobre construção de estabelecimentos assistenciais de saúde no Brasil e a enfermagem **Rev. Adm. Saúde** - Vol. 18, Nº 70, jan. - mar. 2018. Disponível em: <<http://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/79/119>>. Acesso em: 28 nov 2018.

DRAGANOV, P.B; VIEIRA, R.Q; SANNA, M.C. Recursos físicos hospitalares no Brasil: um estudo bibliométrico. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**. São Paulo, v. 12, n. 1, p. 89-109, jan./jun. 2016. Disponível em: <<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/424/489>>. Acesso em: 28 nov 2018.

FONTANA, R.T. A educação sanitária no contexto escolar: um relato de experiência. **Rev. bras. enferm.** Brasília, v. 61, n. 1, p. 131-134, fevereiro de 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672008000100022&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 19 dez 2018.

LEAL, C.O.B.S.; TEIXEIRA, C.F. Analysis on the situation of human resources for sanitary surveillance Salvador (Bahia, Brazil). **Interface - Comunic., Saude, Educ.**, v.13, n.30, p.167-79, jul./set. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832009000300014>. Acesso em: 21 dez 2018.

LEROY, P.L.A. et al. O cuidado em enfermagem no serviço de vigilância sanitária. **Rev. Eletr. Enf.** 2009;11(1):78-84. Disponível em: <<https://www.fen.ufg.br/revista/v11/n1/pdf/v11n1a10.pdf>>. Acesso em: 21 dez 2018.

NETO, M.R.S. et al. Vigilância Sanitária: a necessidade de reorientar o trabalho e a qualificação em um município. **Vigil. sanit. debate** 2018;6(4):56-64. Disponível em : <<https://www.researchgate.net/publication/329406861>>. Acesso em: 18 dez 2018.

OLIVEIRA, C.M.; CRUZ, M.M. Sistema de Vigilância em Saúde no Brasil: avanços e desafios. **Saúde Debate**, v. 39, n. 104, p. 255-267, Jan-mar 2015 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39n104/0103-1104-sdeb-39-104-00255.pdf>>. Acesso em: 18 dez 2018.

PESSOA Jr., J.M. et al. Reflexões sobre o cuidado de enfermagem e a interface na vigilância sanitária. **Rev enferm UFPE on line**, 8(1):172-6, jan., 2014. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/261365309>>. Acesso em: 19 dez 2018.



Tipo de trabalho: TRABALHO COMPLETO (MÍNIMO 08 PÁGINAS, MÁXIMO 15 PÁGINAS)

RECKTENWALDT, M.; JUNGES, J.R. A organização e a prática da Vigilância em Saúde em municípios de pequeno porte. **Saude soc.** 26 (2); 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010412902017000200367&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 21 dez 2018.

RIBEIRO, M.C.S; BERTOLOZZI, M.R. A questão ambiental como objeto de atuação da Vigilância Sanitária: uma análise da inserção das enfermeiras nesse campo. **Rev Latino-am Enfermagem.** 2004;12(5):736-44. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso em: 21 dez 2018.

ROTHER, E.T. Revisão sistemática X Revisão narrativa. **Acta Paul Enferm**, 2007, 20 (02):vi. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-2100200700020000>. Acesso em: 17 dez 2018.

SANNA, M.C. A estrutura do conhecimento sobre Administração em Enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 60, n. 3, jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003471672007000300017&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 17 dez 2018.

SILVA, J.A.A; COSTA, E.A; LUCCHESI, G. SUS 30 anos: Vigilância Sanitária. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(6):1953-1962, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1953.pdf>>. Acesso em: 19 dez 2018.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Biblioteca Dante Moreira Leite. **O que é revisão da literatura?** USP, 2015. Disponível em: <http://www.ip.usp.br/site/wp-content/uploads/2016/09/Folheto_RevisaoLiteratura_2014.pdf>. Acesso em: 19 dez 2018.

VOSGERAU, D. S. R.; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/2317>>. Acesso em: 19 dez 2018.